



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 391/2019

Carambeí, 16 de outubro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 37/2019, que **foi aprovado em Plenário**, por 8 (oito) votos à favor e 2 (dois) votos contrários, sendo a primeira votação no dia 24 de setembro e a segunda votação, na sessão do dia 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

*Recebido em
17/10/19*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Leonice Silveira
Advogada